



POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos
Subseção de Revisão e Finalização da Fase Interna

Termo de Referência - PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSRFFI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo hospitalar e medicamentos para o centro cirúrgico do CMED e outras clínicas, conforme especificações do item 4 deste Termo de Referência, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto n. 7.892/2013.

Órgão Responsável pela Contratação:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL - DSAP
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO DO CMED E OUTRAS CLÍNICAS.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. DA AQUISIÇÃO

2.1.1. A aquisição dos materiais elencados neste documento destina-se a atender às necessidades de consumo do Centro Médico (CMed), em especial o Centro Cirúrgico e o setor de endoscopia digestiva, e contempla a aquisição de medicamentos para o seguro e eficiente funcionamento destes setores.

2.1.2. Os itens 4, 5 e 6 são medicamentos de compra recorrente pelo setor de cirurgia ambulatorial. Os demais medicamentos serão comprados para viabilizar o funcionamento do setor de endoscopia digestiva.

2.1.3. O quantitativo estabelecido neste documento tem como embasamento a estimativa dos atendimentos realizados nos setores listados acima em um período de 12 meses. Estes quantitativos representam as compras anuais e regulares anteriores, e a manutenção dos estoques do Almoxarifado do CMed.

2.1.4. A realização dos procedimentos pelos oficiais médicos da PMDF dentro da nossa própria instituição deixa de onerar a corporação de forma significativa evitando o encaminhamento para as clínicas credenciadas pacientes que poderiam ser acompanhados no Centro Médico com menor ônus.

2.2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.2.1. Quando da pesquisa de preços para estabelecer preço máximo aceitável para os itens localizamos a Ata do Pregão Eletrônico nº 60/2022 - SRP (101477614), contendo alguns itens de preços vantajosos em relação aos preços máximos aceitáveis para a contratação, conforme planilha do n. 5.

2.2.2. Dessa maneira, contatamos o fornecedor empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ n. 44.734.671/0001-51 e o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 60/2022 - SRP (101477614), no caso, o HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, UASG n. 112408, a fim de verificar, respectivamente, o interesse e a autorização para se formalizar a adesão, o que foi consentido e autorizado conforme proposta (101477793) e autorização do órgão (101477459).

2.3. DA ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO DA PMDF

2.3.1. Esta aquisição está de acordo com os valores relacionados no Plano Estratégico da PMDF 2011-2022, alterado pela Portaria PMDF nº 1.145/2020, que dispõe sobre as seguintes estratégias e iniciativas estratégicas:

Estratégia 7.1 - Desenvolver programas motivacionais para policiais militares e dependentes.

Iniciativa estratégica:

7.1.3. Desenvolver a melhoria da qualidade de vida e condições de trabalho do efetivo da PMDF; [...]

Estratégia 7.3 - Implantar programa de saúde coletiva ao núcleo da família policial militar.

Iniciativa Estratégica:

7.3.1 Implantar projetos de saúde coletiva ao núcleo da família policial-militar.

2.3.2. Com relação ao Planos Diretores da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme Portaria PMDF nº 1.141/2020, esta aquisição está de acordo com as políticas corporativas com foco na recuperação plena e garantia de assistência integral à saúde dos usuários do sistema de saúde da PMDF.

2.3.3. Ademais, a presente demanda está prevista no Plano Interno de Orçamento para o Exercício de 2022, conforme Portaria PMDF n. 1246/2021.

2.3.4. Por fim, há disponibilidade orçamentária para se efetivar a presente aquisição, segundo informação do Ofício 564 (101977712).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação deve ser efetivada nos termos do art. 22 do Decreto n. 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993, assim como de acordo com os regramentos do Edital do Pregão Eletrônico n. 60/2022 (101478242), do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, UASG n. 112408.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Conforme Documento de Oficialização de Demanda (98293842) o material solicitado é o seguinte:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total

102	ESMOLOL solução injetável, 10mg/ml Ampola de 10ml	20	R\$ 66,05	R\$ 1.321,00
110	CITRATO DE FENTANILA solução injetável de 78,5 mcg/mL (equivalente a 0,05mg de fentanila, conforme informação em bula) Frasco 10ml	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
121	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML solução injetável Ampola 5 ml	50	R\$ 6,85	R\$ 342,50
201	LIDOCAÍNA CLORIDRATO Apresentação: Injetável Dosagem: 2% Frasco 20mL	2250	R\$ 8,95	R\$ 20.137,50
202	LIDOCAÍNA CLORIDRATO Apresentação: spray Dosagem: 10% Frasco 50mL	100	R\$ 40,90	R\$ 4.090,00
204	LIDOCAÍNA CLORIDRATO Apresentação: geléia Dosagem: 2% Seringa 10g	210	R\$ 19,80	R\$ 4.158,00
205	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% injetável com vasoconstritor Apresentação: Injetável Composição: Associada COM Epinefrina Dosagem: 2% + 1:200.000 Frasco 20mL	2000	R\$ 10,98	R\$ 21.960,00
230	MORFINA solução injetável 1mg/ml Ampola de 2 ml	20	R\$ 6,44	R\$ 128,80
241	NALOXONE solução injetável 0,4 mg/mL Ampolas com 1 ml	100	R\$ 5,98	R\$ 598,00
252	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO Dosagem 50mg Injetável Ampolas 2 ml	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
275	PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML Ampolas com 2 ml	50	R\$ 3,47	R\$ 173,50

5. PLANILHA DE CUSTOS ESTIMADOS

A fim de avaliar a vantajosidade da contratação foi realizada pesquisa de preços (101476410), tomando-se como base os parâmetros de pesquisa de preços estabelecidos pela Portaria GDF nº 514/2018.

A partir da aplicação da referida portaria, verificou-se que o valor total estimado do material é de **R\$ 86.972,47 (oitenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, baseado na média aritmética ou na mediana dos preços públicos registrados no Sistema de informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Fazenda do GDF, em Atas de Registro de Preços no Sistema PAINEL de Preços do Ministério da Economia e pesquisa junto a fornecedores em sítios eletrônicos especializados, conforme a Planilha de Preços (101477170) e Mapa Comparativo de Preços (102176850) resumidos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO 1: PAINEL DE PREÇOS	PREÇO 2: PAINEL NFe DF	PREÇO 3: SITE	PREÇO 4: SITE	PREÇO 5: ATA
1(102)	272194	"ESMOLOL solução injetável, 10mg/ml frasco-ampola de 10ml CATMAT : 272194 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 09 Documento Original: 78487127"	Unidade	20	-	-	R\$ 76,4000	R\$ 80,8000	R\$ 66,0500
2(110)	ATA 271950 DOD 424712	"CITRATO DE FENTANILA solução injetável de 78,5 mcg/mL frasco 10ml CATMAT : 424712"	Unidade	500	R\$ 6,3500	R\$ 5,6100	R\$ 4,6172	R\$ 9,9716	R\$ 2,8000

		Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 09 Documento SEI original: 78487127"								
3(121)	268510	"FLUMAZENIL 0,1 MG/ML solução injetável, ampola 5 ml CATMAT : 268510 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 09 Documento SEI original: 78487127"	Unidade	50	11,3400	R\$ 11,2500	R\$ 11,0000	R\$ 18,3230	R\$ 6,8500	I
4(201)	269843	"LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% injetável sem vasoconstritor Apresentação: Injetável Composição: Associada SEM Epinefrina Dosagem: 2% Frasco 20mL CATMAT: 269843 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 09 Documento Original: 79964162 e 78487127"	frasco 20ML	2250	R\$ 13,1000	R\$ 15,2643	R\$ 18,1400	R\$ 15,0010	R\$ 8,9500	I
5(202)	269845	"LIDOCAÍNA CLORIDRATO spray Apresentação: spray Dosagem: 10% Frasco 50mL CATMAT: 269845 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 09 Documento Original: 79964162 e 78487127"	frasco	100	R\$ 55,0000	R\$ 117,0225	R\$ 126,1000	R\$ 85,9800	R\$ 40,9000	F
6(204)	269846	"LIDOCAÍNA CLORIDRATO geléia Apresentação: geléia Dosagem: 2% CATMAT: 269846 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 09 Documento Original: 79964162 e 78487127"	bisnaga	210	-	-	R\$ 21,8250	R\$ 23,2300	R\$ 19,8000	I
7(205)	269852	"LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% injetável com vasoconstritor Apresentação: Injetável Composição: Associada COM Epinefrina Dosagem: 2% + 1:200.000 Frasco 20mL CATMAT: 269852 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 09 Documento Original: 79964162"	frasco 20ML	2000	R\$ 11,3800	R\$ 19,7640	R\$ 19,4200	R\$ 22,3630	R\$ 10,9800	I
8(230)	304870	"MORFINA solução injetável 1mg/ml, frasco- ampola de 2 ml CATMAT: 304870 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 09 Documento Original: 78487127"	Unidade	20	-	R\$ 7,0997	R\$ 8,5300	R\$ 9,6998	R\$ 6,4400	
9(241)	272326	"NALOXONE solução injetável 0,4 mg/mL ampolas com 1 ml CATMAT: 272326 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 09 Documento Original: 79964162"	ampola	100	R\$ 7,2000	R\$ 9,7955	R\$ 12,0380	R\$ 11,5000	R\$ 4,9800	
10(252)	ATA 273719	"NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML pó liofilizado para infusão EV,	frasco	10	R\$ 19,0500	-	R\$ 24,5440	-	R\$ 18,9000	I

	DOD 453501	50mg/frasco CATMAT: 453501 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 09 Documento Original: 78487127"							
11(275)	267769	"PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML ampolas com 2 ml CATMAT : 267769 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 09 Documento Original: 79964162"	Unidade	50	-	R\$ 4,1395	-	-	R\$ 3,4700

Desse modo, a partir da planilha acima, verificamos que o preço unitário dos itens na Ata de Registro de Preços (ARP) nº 60/2022 (101477614) é vantajoso em relação ao valor médio da pesquisa de preços e o total dos itens da ATA ficou em **R\$ 54.498,30 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos)**, o que torna a adesão à referida ata vantajosa para a PMDF.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Conforme n. 8 e demais regras do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 60/2022 (101478242), do Hospital das Forças Armadas.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Conforme n. 7 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 60/2022 (101478242), do Hospital das Forças Armadas.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Para a habilitação, a contratada deverá apresentar os documentos previstos nos artigos 28 a 31 da lei nº 8.666/1993, relativos à habilitação jurídica; à qualificação técnica; à qualificação econômico-financeira; à regularidade fiscal e trabalhista e; ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses e se dará nos termos do Decreto Distrital nº 23.287/2002, podendo ser substituído por nota de empenho.

10. RECEBIMENTO

10.1. O recebimento do objeto do Termo de Referência se dará conforme art. 73 da Lei nº 8.666/1993, em até 15 dias após a emissão da nota de empenho, e deve ser entregue no seguinte endereço: Centro Médico da PMDF: SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF - Almoarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h as 12h.

11. PAGAMENTO

11.1. Conforme Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências.

11.2. O pagamento deverá ser creditado conforme seguintes dados bancários: Itaú, Agência: 0011, Conta Corrente: 10069-0 (102451128).

12. SANÇÕES

12.1. Conforme Decreto Distrital n. 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais n. 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e n. 10.520/2002 (Lei do Pregão), e dá outras providências.

Gretchem Soares Teles de Oliveira - 1º SGT QPPMC

Autora do Termo de Referência



Documento assinado eletronicamente por **GRETCHER SOARES TELES DE OLIVEIRA - 2º SGT QPPMC, Matr.0023624-1, Policial Militar**, em 27/12/2022, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 102451535 código CRC= EC469E4F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

